



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

06 de outubro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 85/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª EDILEUZA AMARA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, inscrito sob CPF: 077.107.224-40 ao cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. Vinculado à SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL do Município de Cacimbas, SÍMBOLO -CC4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 86/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª MIGUEL ANGELO ALVES BERNARDO, inscrito sob CPF: 091.241.934-29 ao cargo comissionado de SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO. Vinculado à SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL do Município de Cacimbas, SÍMBOLO -CC1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 87/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª AUZIRAN PEREIRA DA SILVA, inscrito sob CPF: 725.960.074-87 ao cargo comissionado de DIR. DEPARTAMENTO DE CONT. DE DESPESAS. Vinculado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA DESPESA PÚBLICA do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 88/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª MARCELO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, inscrito sob CPF: 117.483.104-96 ao cargo comissionado de CHEFE DE DIV DE CONTROLE DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Vinculado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA DESPESA PÚBLICA do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 89/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª MATHEUS DE ALMEIDA MATOS, inscrito sob CPF: 451.006.108-08 ao cargo comissionado de SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESPESA PÚBLICA. Vinculado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA DESPESA PÚBLICA do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC2.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 90/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª ABEL FERREIRA ALVES, inscrito sob CPF: 101.919.114-70 ao cargo comissionado de CHEFE DE DIV. DE PATRIMONIO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. Vinculado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

06 de outubro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 91/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª GABRIEL KEMERSON SILVA DO NASCIMENTO, inscrito sob CPF: 128.246.574-05 ao cargo comissionado de DIR. DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Vinculado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 92/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª JOSE EDIVAN CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito sob CPF: 128.246.204-04 ao cargo comissionado de DIR. DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA. Vinculado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 93/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª ILANA PEREIRA DA SILVA, inscrito sob CPF: 137.152.434-30 ao cargo comissionado de DIR. DEPARTAMENTO DE POLÍTICA FISCAL E ORÇAMENTÁRIA. Vinculado à SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 94/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito sob CPF: 200.940.707-50 ao cargo comissionado de CHEFE DE DIV. DE ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTOS. Vinculado à SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 95/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª MARIA APARECIDA DA CUNHA, inscrito sob CPF: 051.265.884-60 ao cargo comissionado de CHEFE DA DIV. E CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA E DISTRIBUIÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 96/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª ROSANA CARNEIRO DOS SANTOS, inscrito sob CPF: 106.937.544-60 ao cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

06 de outubro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 97/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª ARTHUR ARRUDA FELIX, inscrito sob CPF: 087.390.874-09 ao cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO -CC5.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 98/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª DAVID NATAN FERREIRA DA SILVA, inscrito sob CPF: 133.097.284-80 ao cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC5.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 99/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª GEOVANIA ALVES VITURINO, inscrito sob CPF: 710.218.384-46 ao cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC5.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 100/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª JOELSON LUIZ DE ALMEIDA LIMA FILHO, inscrito sob CPF: 149.259.634-57 ao cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC5.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 101/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª LEANDRA BEZERRA DA SILVA, inscrito sob CPF: 085.868.054-83 ao cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC5.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 102/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ARAUJO LOPES, inscrito sob CPF: 106.416.994-50 ao cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC5.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

06 de outubro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 103/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª MARIA JOSÉ MARQUES DE LIMA, inscrito sob CPF: 066.853.534-22 ao cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC5.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 104/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª ROSANIA GONÇALVES RODRIGUES, inscrito sob CPF: 086.702.814-90 ao cargo comissionado de DIRETOR DE DEP. DE ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 105/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª VINICIUS DE FARIAS, inscrito sob CPF: 131.181.264-42 ao cargo comissionado de CHEFE DE DIV. DE PATRIMONIO NA SEC. DE EDUCAÇÃO. Vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 106/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª JORDÃO RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito sob CPF: 112.143.064-38 ao cargo comissionado de DIR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEC. DE AÇÃO SOCIAL. Vinculado à SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 107/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª LUCAS DA SILVA CAETANO, inscrito sob CPF: 121.036.174-44 ao cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO SOCIAL. Vinculado à SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC2.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 108/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr.ª MARIA JUCILEIDE SILVA LEITE, inscrito sob CPF: 217.259.378-83 ao cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. Vinculado à SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL do Município de Cacimbas, SÍMBOLO - CC3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

06 de outubro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 109/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª JOANA LAIANA BEZERRA DANTAS, inscrito sob CPF: 104.432.304-39 ao cargo comissionado de DIRETOR GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Vinculado à SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL do Município de Cacimbas, SÍMBOLO -.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

